Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86 DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 11

AUTOR DA EMENDA: Vereador Pedro Martendal/PV

Modifica a ação nº 2286 constante do Programa 0025 – Fomento ao Desenvolvimento Rural

Orgão: Secretaria Municipal de Agricultura	**UNIDADE:** 002 – Fundo Munl de Desenvolvimento Rural
PROGRAMA: 0025 – Fomento ao Desenvolvimento Rural	
AÇÃO MODIFICADA: 2286 – Adquirir equipamentos ampliando a infraestrutura, visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promove aumento da produtividade e renda, sendo prioridade para à Associação dos Apicultores de Cascavel – Apivel.	

Justificativa: A presente proposta legislativa tem o intuito de melhorar as condições de produção de mel com alta qualidade, aumentado à renda do pequeno produtor, mantendo-o dessa forma e evitando o êxodo para a cidade e a sobrecarga da estrutura urbana.

É a Emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

CONFERIDO
CHEFIA DA ASSESSORIA LEGISLATIVA